



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 105

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.728 -

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder aos funcionários, ocupantes de cargos em comissão, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1993 conforme escala abaixo:

<u>NOME</u>	<u>INÍCIO</u>	<u>TÉRMINO</u>
Francisco Canindé Henrique da Costa	04/01/93	à 02/02/93
Elza da Silva	11/01/93	à 09/02/93
Maria da Gloria Thiago	20/01/93	à 18/02/93
Eladir de Freitas Rabelo Fonseca	01/02/93	à 02/03/93
José Mendes Ribeiro	08/03/93	à 06/04/93
Ruy Honorato Mendonça	05/07/93	à 03/08/93
Maria de Lourdes Vieira Miguel	05/07/93	à 03/08/93
Enes Felix Pereira	05/07/93	à 03/08/93
Patricia Araújo de Figueiredo	05/07/93	à 03/08/93
Silvia Aparecida Soares	01/09/93	à 30/09/93
Décio Guimarães	04/10/93	à 02/11/93
Mirian de Campos Corrêa	04/10/93	à 02/11/93
Heda Cristina Bilaard de Carvalho	04/10/93	à 02/11/93
Nazareth Mascarenhas Areco	03/11/93	à 02/12/93
Sonia Maria Lemos da Silva	03/11/93	à 02/12/93
Sylvia Regina Silva Pasin Luna	01/12/93	à 30/12/93
José Fernandes Neto	01/12/93	à 30/12/93
Sinval Lemes de Figueiredo	05/07/93	à 03/08/93
Vicente Expedito de Paula	01/06/93	à 30/06/93
Edmilson do Nascimento	04/01/93	à 02/02/93

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1992.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

106

LIVRO DE PORTARIAS

(CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.728/92)

ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal em 28 de dezembro de 1992.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo